

MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES Nº 089/2013

CONSIDERANDO que há algumas semanas toda comunidade regentense (católica) está satisfeita e completamente envolvida com a imagem de Nossa Senhora Aparecida que, recentemente, foi instalada na entrada de nossa cidade (ao lado da Igreja Católica, edificada ao lado do Abrigo de Idosos em nossa cidade);

CONSIDERANDO que para a efetividade desta grande demonstração de fé, inúmeros munícipes (desde os mais abastados aos menos privilegiado pela sorte) se dispuseram, inclusive, de numerários para fazer frente a todas as despesas havidas demonstrando assim todo reconhecimento, além da demonstração fervorosa de fé dedicada à imagem da Santa;

CONSIDERANDO que referido ato, em muitos casos, se materializa como a porta aberta para a conversão de inúmeras pessoas, além disso, se constitui um ato de amor e humildade ao Nosso Senhor e à Nossa Senhora Aparecida (aliás, Padroeira do Brasil e da nossa querida Regente Feijó);

CONSIDERANDO que este evento de tamanha repercussão religiosa, contou com o apoio maciço do nosso pároco (Padre José Cássio Siqueira), o qual vem dando o suporte necessário a todos os fiéis e jamais mediu esforços para que atingíssemos este objetivo;

CONSIDERANDO ainda o constante e incondicional apoio da Prefeitura Municipal, esta que na pessoa do Exmo. Sr. Prefeito Municipal Marco Antonio Pereira da Rocha que demonstrou, mais uma vez, sua crença e seu

comprometimento com a nossa querida Regente Feijó, principalmente, ao dar todo o suporte e apoio que estivesse ao seu alcance;

CONSIDERANDO o dever deste Poder Legislativo de incentivar e render-se diante destas ocorrências, reconhecendo-se o brilhantismo destas impolutas figuras que sempre buscaram o bem-estar de toda nossa sociedade, ao mesmo tempo que, estão incentivando, efetivamente, a prática saudável da religiosidade.

REQUEIRO, nos termos do artigo 228, parágrafo 1º, inciso V, do Regimento Interno, após ouvido o Douto Plenário desta Casa, que seja constada em ata a presente **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES a ser ofertada a todos os fiéis e devotos de NOSSA SENHORA APARECIDA (Padroeira de nossa cidade); à toda comunidade católica; a todos os colaboradores, ao nosso Pároco local, bem como, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal**, consoante as razões já expostas.

REQUEIRO AINDA que do presente expediente seja dado ciência a todos os homenageados, asseverando-lhes os cumprimentos deste Poder Legislativo Regentense.

Plenário "*Pres. Gilberto Malacrida*", em 02 de Setembro de 2013.

Antonio Luiz Rodrigues – Vereador